

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ Palácio Djalma Souto Maior Paes

DECRETO MUNICIPAL Nº 020 DE 05 DE JULHO DE 2018

Ementa: Decreta alteração no expediente dos órgãos da Administração Pública nesta sexta-feira (06 de julho), quando a Seleção Brasileira disputa as Quartas de Final da Copa do Mundo da Rússia e dá outras providências

A Prefeita do Município da Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação de serviços no município, considerando que a Seleção Brasileira está disputando as Quartas de Final da Copa do Mundo da Rússia, no próximo dia 06 de julho de 18.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido alteração no horário de expediente nesta Sexta-Feira (06 de julho) no âmbito da Administração Pública Municipal, em virtude do jogo Brasil x Bélgica, pelas quartas de final da Copa do Mundo da Rússia que iniciará às 15hs - horário de Brasília;

Art. 2º Com vistas a não prejudicar o corpo estudantil, nem tampouco o Calendário Escolar, não haverá aulas no turno da Tarde das escolas da Rede Municipal de Ensino, as quais deverão ser repostas de acordo com os critérios e calendário de atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos de caráter contínuo e essencial, tais como: Saúde, Coleta de lixo, bem como e às atividades desenvolvidas na Secretaria de Ação Social.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Glória do Goitá, 05 de julho de 2018.

ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES

PRÉFEITA